



**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LIMA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 63, DE 17 DE NOVEMBRO DE 1995.**

**CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DE  
NOVA LIMA AO SR. DÁRIO NIQUINI.**

O Povo do Município de Nova Lima, por seus representantes na Câmara Municipal, decreta, e sua Mesa Diretora promulga o seguinte Decreto:

Art. 1º É concedido ao Senhor Dário Niquini, o Título de Cidadão Honorário de Nova Lima.

Art. 2º O Título de que trata o presente Decreto, representado pelo Diploma especialmente confeccionado, será entregue ao homenageado em reunião especial da Câmara Municipal, a ser designada.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Nova Lima, 17 de novembro de 1995.

  
JOSÉ RAIMUNDO MARTINS  
Presidente

  
JOEL NASCIMENTO  
Vice-Presidente

  
WAGNER DE CASTRO  
1º Secretário

  
MARIA DE FATIMA PENA SILVA  
2ª Secretária